

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 025/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/11/2023

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas,
2 teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
3 do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-2025, na Casa dos
4 Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Prainha/Centro,
5 Vila Velha. **Estavam presentes os conselheiros:** I – Representantes da
6 sociedade civil: 1. Érika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e
7 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2. Marcos Juny Ferreira Lima
8 (titular) – Associação de Promoção Humana OraAção; 3. Gustavo Rigoni da Silva
9 (titular) – Faculdade Novo Milênio; 4. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) –
10 Fundação Clínica Carmem Lúcia; II – Representantes do poder público: 5. Márcia
11 de Oliveira Barcellos (suplente) - Secretária Municipal de Assistência
12 Social/SEMAS; 6. Ana Maria Carvalho Corrêa (titular) – Secretária Municipal de
13 Planejamento/SEMPPLA; 7. Rosimere de Carvalho Lessa (titular) – Secretária
14 Municipal de Saúde/SEMSA. **Visitante:** Marilene Mian Carlos Lima (Articuladora
15 PPAC/SEMAS). **Da Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida Cancellieri Pinto
16 (secretária executiva) e Sabrina da Vitória Boldrini (apoio técnico). **Justificaram**
17 **a ausência** os conselheiros Raiane Vieira de Paula (titular) – Associação de
18 Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD, Ana Maria Maia
19 Penha Palácio e Thaís Ricarte Neves Pizoni (titular e suplente) - Secretária
20 Municipal de Educação/SEMED e Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretária
21 Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT. A presidente, conselheira Ana Maria,
22 pediu ao vice-presidente, conselheiro Gustavo, que presidisse a reunião. Foi
23 aplicado o previsto no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º, que garante
24 a realização da reunião com o número de conselheiros presentes, havendo três
25 no momento. O presidente em exercício leu a convocatória e a pauta, aprovada
26 com retirada de item por ausência da conselheira relatora e mudança de ordem.
27 **Pauta aprovada:** 1. **Mapas do Orçamento da Criança e do Adolescente**
28 **(OCA) e Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA);** 2. **Leitura**
29 **e aprovação da ata nº 024, da reunião ordinária de 26 de outubro de 2023;**
30 **3. Avaliação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho**



ATA Nº 025/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/11/2023

31 **Tutelar; 4. Edital de Seleção Voluntário para atuar no processo de escolha**
32 **do Conselho Tutelar (Item 2.2) (Ofício nº 1811/2023/SEMAS); 5. Comitê de**
33 **Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças**
34 **e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; 6. Demanda que**
35 **relata supostas violações de direitos humanos (E-mail SEMAS/SEDH); 7.**
36 **Informes.** Passou-se à pauta. **Ponto 1:** A Sra. Marilene explicou a reabertura
37 dos mapas na plataforma da Fundação Abrinq e que foi notificada sobre a
38 necessidade de revisão de pontos da Matriz 2022, pois havia sido feito na de
39 2023, demandando correção, o que foi feito. Considerando a complementação
40 da Educação na Matriz Lógica 31, apresentou as alterações ao Conselho, de
41 forma complementar à aprovação realizada na reunião anterior. A plenária
42 aprovou as alterações e reiterou a aprovação do restante do texto. A Sra.
43 Marilene deixou a reunião em seguida. **Ponto 2:** Meiriely leu a ata, que foi
44 aprovada pela plenária. **Ponto 3:** Gustavo relatou que o processo foi concluído,
45 com dificuldades para a superação de algumas questões, como a falta de
46 conselheiros tutelares eleitos para ocupar o Conselho Tutelar plenamente,
47 demandando a abertura de um processo de escolha complementar, sobre o qual
48 o Ministério Público (Dr. Clóvis Figueira) indicou que deverá seguir a legislação,
49 embora haja um lacuna legislativa sobre a realização do processo neste
50 momento. Foram finalizados os trabalhos da Comissão Especial do Processo de
51 Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha (Resolução 07/2023).
52 Ana Maria disse que o novo pleito deverá ser aberto em 2024. Rosimere sugeriu
53 a contratação provisória de profissionais pela Prefeitura para ocupação das
54 vagas e Márcia explicou que não é possível. Meiriely falou sobre o processo
55 finalizado, que demandou muito trabalho mental e físico, mas a eleição correu
56 com tranquilidade, com pouca participação dos conselheiros de direito e boa
57 retaguarda da SEMAS, além do acompanhamento do MP e que a abertura do
58 processo complementar demandará alteração à lei para facilitar a participação
59 de maior número de candidatos. Questionou sobre os prazos para o novo
60 processo, considerando, especialmente, que 2024 será ano de eleições

33



ATA Nº 025/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/11/2023

61 municipais. Gustavo encaminhou o envio de ofício ao Conselho Estadual dos
62 Direitos da Criança e do Adolescente-CRIAD/ES sobre as orientações e
63 normativas que deverão ser seguidas. Sabrina referiu as várias demandas do
64 processo eleitoral e também as dificuldades que foram impostas pela revisão
65 anterior da lei, como a exigência de laudo psiquiátrico no ato de inscrição, o que
66 onerou os candidatos e que deverá ser retirado para o próximo pleito. Também
67 referiu a extensão da prova, que poderia ser mais sucinta e o curso ofertado
68 antes da prova, que poderia ser ministrado após a eleição e finalizou dizendo
69 que a revisão da lei deverá contemplar tais questões. Márcia considerou que
70 todo o processo precisa ser avaliado cuidadosamente e que percebeu a
71 necessidade de maior partilha das demandas, para que mais pessoas pudessem
72 participar, com menos sobrecarga, pois houve um desgaste e que menos
73 concentração num grupo poderia facilitar o novo pleito. Gustavo propôs que a
74 avaliação fosse continuada na próxima reunião, de forma mais aprofundada,
75 com referência aos pontos positivos e negativos, além de se pensar na
76 composição da próxima Comissão Especial. Meiriely retomou à questão da falta
77 de orientações legais, pois a Resolução Conanda 231/2022 não trata,
78 especificamente, da situação para este período e sugeriu reunião com o CRIAD-
79 ES. Gustavo alterou o encaminhamento, passando a oficiar o CRIAD-ES,
80 pedindo orientações por escrito e, se desejarem, comparecerem à plenária do
81 COMCAVV. Márcia informou que a capacitação dos novos conselheiros tutelares
82 será conjunta com a Capacitação, Formação e Educação Permanente para
83 trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social/SUAS
84 (Ofício nº 1689/2023/SEMAS/VV), para a qual os conselheiros tutelares eleitos
85 serão chamados a participar, nos dias 22, 23, 27 e 28 de novembro, no Centro
86 de Convivência da Pessoa Idosa Cocal, de 8h às 12h, que versará sobre os
87 direitos das crianças e dos adolescentes, a atuação do Sistema de Garantia dos
88 Direitos de Crianças e Adolescentes, a rede de serviços e a atuação do Conselho
89 Tutelar no enfrentamento ao trabalho infantil. Márcia ressaltou a importância da
90 participação, também, dos conselheiros de direitos. Meiriely informou que



ATA Nº 025/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/11/2023

91 apenas uma conselheira indicou a participação e que outros poderiam participar,
92 parcialmente, o que não foi aceito pela gerência responsável da SEMAS. A
93 plenária aprovou o encaminhamento do presidente em exercício. Quanto à
94 posse dos novos conselheiros, será enviado ofício à SEMAS, que articulará com
95 o gabinete do prefeito e Márcia questionou se apenas ele poderia dar posse ou
96 outra autoridade em sua substituição. Meiriely ficou de verificar nas normativas.
97 **Ponto 4:** O presidente em exercício leu o ofício. Referiu que a lei federal citada,
98 que trata do processo eleitoral nacional, não se aplica à eleição do conselho
99 tutelar e há uma preocupação quanto ao pacto com os servidores e uma
100 alteração posterior traria uma repercussão muito negativa, gerando revolta, pois
101 houve o entendimento, implícito e informado, do direito ao dobro das horas
102 trabalhadas e que os gestores deverão superar a questão da concessão das
103 folgas. Márcia disse que a gestão trabalhou com o entendimento de dias a serem
104 folgados e não horas como foi atestado pelo COMCAVV e que esse deveria ser
105 o entendimento, pois há diferenças entre as cargas horárias dos servidores que
106 foram voluntários. Gustavo defendeu que, se for considerado o dobro dos dias
107 de convocação, seria uma vantagem desproporcional aos servidores, conforme
108 as diferentes cargas horárias e que haveria injustiça, o que se refletiria em pouca
109 disponibilidade de voluntários no próximo pleito. Reforçou o entendimento da
110 dificuldade do gestor mas considerou a inexistência de outra possibilidade para
111 o COMCAVV. Marcos disse que a própria declaração emitida pelo Conselho
112 falava em horas e não dias. Márcia informou que a SEMAS está enfrentando
113 dificuldade na relação às outras Secretarias, especialmente as que têm
114 servidores com carga horária que significarão mais dias de ausência dos locais
115 de trabalho. O presidente em exercício colocou em votação a proposta de se
116 manter as folgas conforme atestado (em horas) ou alterar para dias, tendo a
117 maioria dos conselheiros votado pela proposta inicial. **Ponto 5:** Meiriely
118 apresentou as normativas nacionais, o ofício encaminhado pelo MP, o prazo de
119 resposta e os desafios para a implantação do comitê, além de apresentar
120 resoluções de municípios que já o criaram. A plenária indicou os



ATA Nº 025/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/11/2023

121 encaminhamentos: oficial a SEMAS sobre a necessidade de articulação com
122 outras secretarias para composição do comitê; a secretaria executiva vai
123 continuar a elaborar a minuta da resolução de criação do comitê; ofício ao MP
124 pedindo aumento de prazo e informando que a minuta da resolução será pautada
125 na reunião ordinária do dia 30 de novembro. **Ponto 6:** Sabrina apresentou o teor
126 da denúncia encaminhada pela Secretaria de Estado dos Direitos
127 Humanos/SEDH – Gerência de Serviço de Atendimento Humanizado a Vítimas
128 de Violação de Direitos Humanos/SAHUV à SEMAS e que foi direcionada ao
129 COMCAVV para ciência e demais providências, sem explicitar a demanda.
130 Márcia esclareceu que foi enviado ao Conselho devido à citada fala pela
131 conselheira tutelar. A presidente solicitou agendamento de carro para visita da
132 Comissão de Acompanhamento do CT ao CT5 no dia 13 de novembro, às 8h.
133 **Ponto 7:** Meiriely leu e-mail do RH SEMAS que informava que a CT Denise da
134 Costa Manoelino renovou sua licença médica junto à perícia do INSS até 06 de
135 dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze
136 horas e quinze minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária
137 executiva do COMCAVV, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em
138 plenária, será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

Presidente em exercício: Gustavo Rigoni da Silva _____

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto _____